



## **“COMUNICADO N.º 055/2026”**

**REF:** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2026**, de 26 de março de 2026, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 018/2026, objetivando o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE COLONOSCOPIA INCLUINDO BIÓPSIAS, POLIPECTOMIAS E TATUAGEM DE LESÕES, TODOS OS PROCEDIMENTOS COM LAUDO IMPRESSO COM FOTOS”**, tudo conforme a especificação completa constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Matão.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público, para conhecimento dos interessados, que resolveu **REVOGAR** a licitação em referência, após acolher a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Memorando Interno n.º 057/2026, devidamente juntado aos autos.

Palácio da Independência, aos 05 de maio de 2026.

APARECIDO  
FERRARI:01996965867

Assinado de forma digital por  
APARECIDO FERRARI:01996965867  
Dados: 2026.05.05 11:06:27 -03'00'

**APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**

MEMORANDO INTERNO N.º 057/2026.

Matão (SP), 04 de Maio de 2.026

Ao  
Departamento de Compras e Suprimentos  
Prefeitura de Matão

Por meio deste, venho solicitar o cancelamento do Pregão Eletrônico nº005/2026 – Processo Licitatório nº018/2026 cujo objeto compreende a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realização de exames de colonoscopia incluindo biópsias, polipectomias e tatuagem de lesões, todos os procedimentos com laudo impresso com fotos”, solicitamos o cancelamento ao constatar a inconveniência e a importunidade devido a uma pesquisa de mercado desatualizada que resultou em um valor de referência superior ao praticado de mercado e também da tabela SIGTAP-SUS. Informa-se que a pesquisa de mercado foi feita com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Matão inscrito no CNPJ: 52.314.861/0001-48, onde a instituição forneceu o valor da cotação de R\$1.577,06 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos) sendo constatado a anormalidade na cotação. Essa solicitação visa proteger ao erário, e assim garantir a economicidade e a conformidade com os princípios da administração pública conforme Artigo 5º da Lei 14.133/2021.

Ante o exposto, cumpridos os devidos requisitos legais, solicita-se o cancelamento do processo baseado em interesse público superveniente, conforme Artigo 71º, inciso II da Lei nº14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ORIVALDO ADEMIR REGUIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**